



## Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG

Terra do Padre Víctor

### LEI Nº 4.433, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**Altera a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”, a Lei Municipal nº 4.319, de 17 de julho de 2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”, abre crédito especial no exercício de 2019.**

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”, incluindo nos programas “2007 – TRANSF. FUNDO A FUNDO PARA ATENÇÃO BÁSICA.” “2053-ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE”, as ações relacionadas abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2019.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2007-TRANSF. FUNDO A FUNDO PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.616 – Programa Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	13.170,00
	2053-ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE	1.624- Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	30.887,57
		1.626- Construção UBS Bairro Alcides Mesquita	3.274,26
		1.617-Programa de Financiamento da Ações de Alimentação e Nutrição	9.190,19
		1.618- Aquisição de Ambulância Tipo A-PT 3673	81.656,30
		1.619- Aquisição de Equipamentos – Qualificação Saúde Bucal PT 3672	25.661,45
		1.620- Aquisição de Veículo- Emenda 29760007	7.201,34
		1.621- Aquisição de Equipamentos- Emenda 27540009	125.114,83
		1.622- Incentivo a Reabilitação Psicossocial	14.176,91
		1.623- Programa Financiamento Ações Alimentação e Nutrição	13.940,18
		1.625- Construção de Academia de Saúde- Intermediária PI	28.785,95
<b>TOTAL</b>			<b>353.058,98</b>



## Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG

Terra do Padre Víctor

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.319, de 17 de julho de 2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências”, incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, a ação disposta no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2019.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 4.4.11 de 28 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 353.058,98 (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art. 43, §1º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	02	Atenção Básica	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2007	Transf. Fundo a Fundo para Atenção Básica	
Ação	1.616	Programa Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo-BLGEAN	3.000,00
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo- BLGES	170,00
Conta Econômica	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física-BLGEAN	5.000,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica-BLGEAN	5.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade	
Ação	1.617	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- BLINAN	9.140,19
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- BLINV	50,00



## Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG

Terra do Padre Víctor

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade	
Ação	1.618	Aquisição de Ambulância Tipo A- PT 3673	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- BLINAN	81.156,30
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- BLINV	500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade	
Ação	1.619	Aquisição de Equipamentos –Qualificação Saúde Bucal PT 3672	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- BLINAN	25.361,45
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- BLINV	300,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade	
Ação	1.620	Aquisição de Veículo- Emenda 29760007	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- BLINAN	7.101,34
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- BLINV	100,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade	



## Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG

Terra do Padre Vítor

Ação	1.621	Aquisição de Equipamentos- Emenda 27540009	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- BLINAN	123.414,83
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- BLINV	1.700,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade	
Ação	1.622	Incentivo a Reabilitação Psicossocial	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo- BLGEAN	1.976,91
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo- BLGES	200,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- BLGEAN	6.000,00
Conta Econômica	33.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas-BLGEAN	6.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade	
Ação	1.623	Programa Financiamento Ações Alimentação e Nutrição	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo- BLGEAN	6.000,00
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo- BLGES	200,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- BLGEAN	6.740,18
Conta Econômica	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física -BLGEAN	1.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	



**Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG**  
Terra do Padre Vítor

Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade	
Ação	1.624	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica-EMENDA20180011	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- BLINAN	30.187,57
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- BLINV	700,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade	
Ação	1.625	Construção de Academia de Saúde-Intermediária PI	
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações- BLINAN	27.585,95
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações- BLINV	1.200,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade	
Ação	1.626	Construção UBS Bairro Alcides Mesquita	
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações- BLINAN	3.259,26
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações- BLINV	15,00

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado no exercício anterior das contas correntes: c/c Caixa Econômica Federal 624015-5 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); c/c Caixa Econômica Federal 624014-7 no valor de R\$9.140,19 (nove mil cento e quarenta reais e dezenove centavos); c/c Caixa Econômica Federal 624016-3 no valor de R\$237.033,92 (duzentos e trinta e sete mil trinta e três reais e noventa e dois centavos); c/c Caixa Econômica Federal 624013-9 no valor de R\$27.717,09 (vinte e sete mil setecentos e dezessete reais e nove centavos); c/c Caixa Econômica Federal 624012-0 no valor de R\$30.187,57 (trinta mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); c/c Caixa Econômica Federal 624011-2 no valor R\$27.585,95 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), c/c Banco do Brasil 25994-2 no valor de R\$3.259,26 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), bem como a tendência de excesso



## **Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG**

*Terra do Padre Vítor*

de arrecadação no exercício de 2019 de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$5.135,00 (cinco mil cento e trinta e cinco reais), dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme art. 43, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/64, e Art. 8º, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir crédito suplementar no limite previsto na Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018, referente ao crédito adicional especial previsto nesta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, 08 de março de 2019.

**MARCELO CHAVES GARCIA**  
**Prefeito Municipal**

**YVES DUARTE TAVARES**  
**Procurador-Geral**